

# V SEMANA DO CONHECIMENTO

**CONSTRUINDO CONHECIMENTOS  
PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES**

1 A 5 DE OUTUBRO DE 2018



**Marque a opção do tipo de trabalho que está inscrevendo:**

**Resumo**

**Relato de Caso**

**VOCÊ SABE IDENTIFICAR MAUS ARGUMENTOS?**

**A Educação Básica e o desenvolvimento da Argumentação e do Diálogo**

**AUTOR PRINCIPAL:** Leandro Rafael Ott

**CO-AUTORES:** Cíntia Roso Oliveira; Carina Tonieto; Marcelo José Doro

**ORIENTADOR:** Carina Tonieto e Cíntia Roso Oliveira

**UNIVERSIDADE:** Universidade de Passo Fundo

## **INTRODUÇÃO**

É um princípio presente no Artigo 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) que a educação deve desenvolver plenamente o(a) estudante visando seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. De acordo com a Base Nacional Comum Curricular, aprovada e publicada em 2018, a educação básica deve desenvolver nos(as) estudantes algumas competências gerais que incluem saber argumentar para defender suas próprias ideias e exercitar o diálogo, ambas competências associadas à promoção da cidadania. Diante disso, para poder contribuir com o desenvolvimento da argumentação e a qualificação do diálogo, é muito importante que qualquer professor(a) saiba identificar maus argumentos. Este trabalho visa apresentar algumas falácias comuns presentes nas argumentações das pessoas no dia a dia e, a partir delas, exemplificar como os(as) professores(as) podem problematizar as falas dos alunos a fim de fazê-los perceber erros de raciocínio.

## **DESENVOLVIMENTO:**

O trabalho distingue uma mera discussão de uma boa discussão, caracterizando que boas discussões não são simplesmente arbitrárias e superficiais, mas apresentam certo rigor científico e filosófico. Boas discussões são cumulativas, marcam um progresso na compreensão, produzem algum consenso ou culminam na formulação clara de um problema (LIPMAN; SHARP; OSCANYAN, 2001, P. 154-155). Após a classificação das discussões, é ressaltado que em todas elas, é possível que o(a) professor(a) seja



# V SEMANA DO CONHECIMENTO

**CONSTRUINDO CONHECIMENTOS  
PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES**

1 A 5 DE OUTUBRO DE 2018



provocativo(a), questionador(a) e imaciente com o pensamento descuidado, levando sempre em conta o respeito às posições dos alunos de modo a valorizar suas opiniões e apontar suas falhas de raciocínio lógico. Para auxiliar o professor nessa tarefa, são apresentadas algumas falácias, seguidas de exemplos de como se pode questionar o(a) estudante para auxiliá-lo a pensar de forma crítica. As falácias apresentadas são: Apelo à piedade (quando o argumento apela às emoções e não à razão), falso dilema (consiste em reduzir as conclusões possíveis a apenas duas, afirmando que, se a primeira estiver errada, a segunda precisa necessariamente estar correta), apelo à tradição (apóia a verdade naquilo que a tradição considera correto), dois erros fazem um acerto (quando um erro é usado para justificar outro), ad hominem (ataque ao homem, consiste em atacar a imagem de alguém ao invés de rebater seu argumento), ad nauseam (consiste em repetir incessantemente a mesma afirmação até que ela passe a ser considerada verdade), apelo ao povo (consiste em tomar uma afirmação como verdadeira pelo simples fato de que a maioria concorda com ela) e apelo ao novo (consiste em tentar convencer de que algo é melhor, simplesmente por ser novo ou mais recente).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

As falácias tendem a parecer bons argumentos, por isso, é especialmente importante atentar para elas e problematizá-las, caso contrário, não conseguiremos desenvolver o senso crítico dos(as) estudantes e auxiliá-los(as) a pensar bem. O interessante é que quando aprendemos o que é um mau argumento, aprendemos também o que é um bom argumento. Com isso, estaremos preparados para gerar boas discussões, que respeitem as características pessoais e sejam verdadeiros exercícios de cidadania.

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 23 de dezembro de 1996. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/l9394.htm)>. Acesso em: 22 jun. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular – Ensino Médio. Brasília: MEC, 2018. Disponível em: <[http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/BNCC\\_EnsinoMedio\\_embaixa\\_site\\_110518.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/BNCC_EnsinoMedio_embaixa_site_110518.pdf)>. Acesso em: 22 jun. 2018.

LIPMAN, M.; SHARP, A. M.; OSCANYAN, F. S. A filosofia na sala de aula. São Paulo: Nova Alexandria, 2001.



# V SEMANA DO CONHECIMENTO

**CONSTRUINDO CONHECIMENTOS  
PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES**

1 A 5 DE OUTUBRO DE 2018



**NÚMERO DA APROVAÇÃO CEP OU CEUA ( para trabalhos de pesquisa):** Número da aprovação.

## **ANEXOS**

Aqui poderá ser apresentada somente uma página com anexos (figuras e/ou tabelas), se necessário.